



LEI Nº 615/2026, de 10 de abril de 2026

Altera a Lei Municipal nº 551, de 2023, que aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Catarina/CE (2022–2031), para incluir novas ações estratégicas e atualizar diretrizes do Plano, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, RENAN BARROS GUEDES no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a Lei Municipal nº 551, de 2023, que aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Catarina/CE (2022–2031), para inclusão de novas estratégias e ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Art. 2º Ficam acrescidas ao Plano Municipal pela Primeira Infância as seguintes ações estratégicas intersetoriais, a serem implementadas pelas secretarias municipais competentes:

- I – **Desenvolvimento de programas de formação continuada para profissionais da educação infantil**, com foco no desenvolvimento integral da criança e no ensino do letramento racial;
- II – **Implantação do serviço de proteção social básica no domicílio**, voltado ao acompanhamento de crianças na primeira infância e gestantes em situação de vulnerabilidade social;
- III – **Promoção do letramento racial para profissionais da Assistência Social e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, visando à promoção da igualdade racial e à prevenção de discriminações;
- IV – **Desenvolvimento de oficinas de parentalidade e masculinidades no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares e incentivar a participação ativa dos pais ou responsáveis no cuidado e desenvolvimento das crianças;
- V – **Realização do “Forunzito”**, espaço de escuta e participação das crianças que integram programas e serviços da assistência social, garantindo a manifestação de suas percepções, opiniões e experiências.



Art. 3º As ações previstas nesta Lei deverão ser executadas de forma intersetorial, envolvendo principalmente:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social, Empreendedorismo e da Mulher;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V – demais órgãos e instituições que atuem na promoção dos direitos da criança.

Art. 4º As ações incluídas por esta Lei estão incorporadas financeiramente aos instrumentos de planejamento do Município, especialmente:

- I – Plano Plurianual – PPA;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- III – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º A Comissão Municipal de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, prevista na Lei Municipal nº 551/2023, ficará responsável por acompanhar a implementação das novas ações incluídas por esta Lei.

Parágrafo único. O acompanhamento das ações deverá ocorrer por meio de relatórios periódicos e avaliações realizadas em articulação com os conselhos municipais pertinentes.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Anexo do Plano Municipal pela Primeira Infância, de forma a contemplar as ações previstas nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Catarina/CE, 10 de abril de 2026.


RENAN BARROS GUEDES
Prefeito Municipal



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI

2022 - 2031

CATARINA - CEARÁ

MARÇO – 2026



RENAN BARROS GUEDES
Prefeito

NATHÁLIA ALVES GUEDES
Secretária de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Mulher

ELISVALDO ALVES GUEDES
Secretária Municipal de Educação

WANDEVELDE GUEDES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

KARINA RODRIGUES CUSTÓDIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

FRANCISCO FLAUDINEUDO PEREIRA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

JOSE WELLINGTON ARAUJO
Secretário de Agricultura



COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e da Mulher:

Adriele Sampaio Barros
Juliane Andrade Feitosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Maria Eduarda Alves Evangelista
Márcia Maria Gomes Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Renata Duarte Martins
Antonia Luzenilda Matias de
Sousa Duarte

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tatiani Rodrigues de Sousa
Cristina Mota Martins



“A infância é o tempo de maior criatividade na vida do ser humano”

(Jean Piaget)



APRESENTAÇÃO

Para Jean Piaget (1973), a criança é a própria agente do seu desenvolvimento, envolvendo alguns princípios, entre eles a estimulação do ambiente físico. A criança é um ser ativo que possui uma relação de troca com o conhecimento, através de experiências que foram vivenciadas de forma significativa.

O Governo Municipal da cidade Catarina realiza a oferta de ações, através de programas, projetos e serviços, voltadas para o desenvolvimento da primeira infância., proporcionando vivências que estimulam o desenvolvimento da sua potencialidade. Tais ações precisam ser planejadas e organizadas de forma intersetorial e respeitando a autonomia das crianças e particularidades dos territórios.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Catarina-Ceará está alinhado ao Marco Legal Pela Primeira Infância - MLPI, lei nº13.225/2016, ao Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI e a Lei Estadual nº16.856, de 22 de março e 2019, que dispõe, no estado do Ceará, sobre o Programa Mais Infância Ceará para a promoção do desenvolvimento infantil

Destacamos na Elaboração do PMPI a participação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, designado para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância no município, assim como, o assessoramento do Instituto da Infância - IFAN e da Supervisão Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz na construção do mesmo. Todas essas colaborações foram consolidadas e revisadas, buscando a redação de um documento coerente e consistente.

Desta forma, este documento apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância de Catarina-Ceará, 2022/2031. A fim de garantir sua legitimidade, bem como promover sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/Catarina foi elaborado com a contribuição de diferentes atores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos deste plano.



;

Sumário

I – INTRODUÇÃO	8
II - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	10
➤ PRINCÍPIOS.....	10
III- DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CATARINA.....	12
1.1- INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS.....	12
1.1.1. POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICILIO E SEXO	13
1.1.2. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE	13
1.1.3. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE	13
1.1.4. EXISTENCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO	13
1.1.5. DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES.....	13
1.1.6. DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA	14
1.2. INDICADORES DE SAÚDE.....	14
1.2.1. EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL	14
1.2.2. GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	15
1.2.3. MORTALIDADE MATERNA	15
1.2.4. EM RELAÇÃO A CRIANÇA ATÉ 6 ANOS	15
1.2.5. GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	16
1.3. INDICADORES DA EDUCAÇÃO	17
1.3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	17
1.4. INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
1.4.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	19
1.4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20
1.4.3. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA.....	20
1.4.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE.....	21
1.5. OUTROS INDICADORES – LAZER.....	21
1.6. OUTROS INDICADORES – CONSUMO	22
1.7. OUTROS INDICADORES – A CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE	22



1.8. AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO.....	23
2. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADO À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO	24
IV - PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	24
V- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	28
VI – AÇÕES FINALÍSTICAS 2022/2031	30
REFERÊNCIAS.....	42



I – INTRODUÇÃO

A fase compreendida de 0 a 6 anos de idade é chamada de primeira infância. Esta é uma fase essencial para a obtenção de algumas capacidades de irão qualificar habilidades futuras mais complexas. As crianças que possuem um desenvolvimento saudável durante a primeira infância terão facilidade em se adaptar a diversos ambientes. Promover o desenvolvimento saudável, com cuidados de saúde e segurança, relações familiares consolidadas e educação de qualidade, por exemplo, fará com que as crianças tenham um presente de base sólida para o desenvolvimento potencial futuro (SÃO PAULO, 2016).

A Lei 13.257/2016 (Marco Legal pela Primeira Infância – MLPI) traz a primeira infância como prioritária na afirmação de políticas, planos, programas e serviços que possuem o objetivo de garantir o seu desenvolvimento integral, afirmando que as políticas públicas direcionadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância devem ser organizadas e executadas de maneira que atenda os interesses da criança, entendendo-a como cidadã.

A Lei estadual que visa a promoção do desenvolvimento infantil, instituindo o Programa Mais Infância Ceará, é responsável por unir projetos e programas voltados as crianças cearenses, organizando ações de forma intersetorial, tendo como base três pilares fundamentais: tempo de crescer, tempo de brincar e tempo de aprender. O tempo de crescer compreende que o desenvolvimento infantil demanda um enfoque integral, e que o bem-estar físico e intelectual da criança estão relacionados entre si. No tempo de crescer propõe-se a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, pelo meio de serviços e formações especializadas que contemplem pais, profissionais e outros envolvidos nos processos de atenção à criança. O tempo de brincar tem como foco os benefícios das brincadeiras e da ludicidade como pontos favoráveis para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, associados ao convívio familiar e comunitário. O tempo de aprender reconhece a escola como direito de todos, colaborando, com isso, para atender as metas de universalizar a oferta de pré- escola e de expandir a disponibilidade de creches, tão imprescindíveis às mães que trabalham fora de casa.



De acordo com o Guia para a Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância (BRASILIA, 2020):

[...] induz a um novo olhar para as crianças em sua diversidade, territorialidade e cultura. Considera a potencialidade de desenvolvimento e aprendizagem dos primeiros seis anos de vida. Vê, com dados quantitativos e qualitativos, suas necessidades, avalia as possibilidades de que o governo melhore as condições de vida, de crescimento e dinamização do potencial humano das crianças e estabelece objetivos e metas para serem realizados no decurso dos próximos dez anos.

Sendo assim, o PMPI de Catarina foi construindo levando em consideração todas orientações técnicas, autonomia das crianças e as particularidades dos territórios levantados no diagnóstico da primeira infância.

Dessa forma, o Plano da Primeira Infância de Catarina-Ceará 2022/2031 trata-se de um plano da cidade, para a cidade. As metas e estratégias traçadas neste documento estão vinculadas a objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo, que visam proporcionar uma primeira infância melhor para as crianças do município para serem atingidas a partir de uma conjugação de esforços do poder público, das organizações da sociedade civil e das famílias.

O documento ficou assim estruturado: (I) Introdução; (II) Princípios e Diretrizes: identificando aqueles de cunho normativo (Constituição, legislação nacional, estadual e municipal), bem como outros adotados na elaboração do Plano; (III) Diagnóstico da Primeira Infância: apresentação de dados que demonstram a situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças; (IV) Participação da Criança no PMPI; A linguagem da criança expressada por meio de desenhos e textos; (V) Ações Finalísticas 2022-2031: conjunto de metas estipuladas, acompanhadas das principais estratégias que a compõem; (VI) Sistema de monitoramento e avaliação: definindo como esse plano deve ser acompanhado pelos gestores e pela sociedade.



II - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Dois princípios importantíssimos para o atendimento na Primeira Infância estão consolidados em nossa Constituição Federal: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias.

A prioridade absoluta da criança está disposta no art. 227 da Constituição Federal e regulamentada e reforçada pelo ECA, pelo Marco Legal da Primeira Infância e também pela Lei Estadual do Ceará nº 16.856/19. Este conjunto de normas determina que as políticas públicas para as crianças da primeira infância devem ser priorizadas.

A corresponsabilidade está expressa no mesmo dispositivo constitucional, que coloca a sociedade e as famílias como responsáveis pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças.

Um outro princípio definido em lei é a priorização das crianças em situação de vulnerabilidade. Ele está fixado no Art. 14, § 2º do Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16.

Dessa forma, o planejamento de políticas públicas voltadas a primeira infância, deve levar em consideração o princípio da prioridade absoluta e das peculiaridades inerentes aos primeiros anos de vida para o desenvolvimento infantil saudável e a formação humana, assumindo o desafio de lidar com as diferenças de cada território da cidade, observando a universalidade dos direitos na primeira infância, mas priorizando as ações nos territórios cujos indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

Com base na Lei Estadual do Ceará nº 16.856, de 22 de Março de 2019 e no Plano Nacional pela Primeira Infância, adotamos neste Plano os princípios e diretrizes a seguir:

➤ PRINCÍPIOS

I – A criança é possuidora de todos os direitos fundamentais intrínsecos à pessoa humana, sem haver prejuízo da proteção integral, por lei ou por outros meios, todas as



oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

II – A promoção do cuidado integral e integrado de suas potencialidades considerando todas as especificidades da criança desde o período gestacional;

III – O fortalecimento do vínculo e o pertencimento familiar e comunitário;

IV – A participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o seu estágio de desenvolvimento;

V – A responsabilização da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia, com absoluta prioridade, da efetivação dos direitos da criança.

➤ DIRETRIZES

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança requerem.
2. Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela Primeira Infância.
3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo.
4. Elaboração dos planos em conjunto: governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias.
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano.
6. Atribuição de prioridade para Território com maior necessidade.
7. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.
8. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada.
9. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.
10. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é “cuidar de quem cuida”.
11. Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o



compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos.

12. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação.
13. Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PMPI.
14. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI.

III - DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CATARINA

1.1- INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO	
Nome	CATARINA
Localização	CENTRO-OESTE
Macrorregião	SERTÃO CEARENSE
Microrregião	SERTÃO DOS INHAMUS
Extensão Territorial (km ²) *6	488,153

População no último censo [2024]	10.243		
População estimada [2025]	9.110		
Porte Municipal	PEQUENO PORTE I		
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos)[2012]	762 (2025)		
IDHM	0,168		
Região do Brasil	NORDESTE		
UF	CEARÁ		
População Indígena	1		
População Quilombola	0		
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	0,52		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal	
	225.000,00	0,26%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município	Setor Econômico	Percentual	
	AGRICULTURA	ano anterior	ano atual
		9,93%	7,96%

	INDUSTRIA	2,21%	2,78 %
	SERVIÇOS	24,07%	26,64%
	IMPOSTOS	63,70%	63.16%

1.1.1. POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICILIO E SEXO

Divisão Administrativa	Geral		Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	9.302	9.443	8.728	4.200	4.528	10.017	5.102	4.915

1.1.2. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	1.414	1.297	1.596	1.700	10.797	1.931

1.1.3. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária						
0 a 4 anos	627	61	04	722	0	0
5 a 9 anos	422	63	02	810	0	0
10 a 14 anos	533	90	03	970	0	0
15 a 19 anos	507	97	02	1.094	0	0
20 a 59 anos	3.775	818	27	6.177	0	0
Acima de 60 anos	743	163	03	1.022	0	0
TOTAL	6.607	1292	41	10.795	0	0

1.1.4. EXISTENCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
Município Total	Registro Civil	Declaração de Nascimento obtido na maternidade	Registro Rani
% de Crianças	100%	100%	0
Quantidade de Crianças	147	147	0

1.1.5. DOMICILIOS PARTICULARES PERMANENTES

Divisão	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES
---------	--

Administ rativa	Tipo de Domicilio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Aparta mento	Casa	Casa de Vila	Em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1	2	3 ou mais
TOTAL	63	4.877	90	0	738	855	3.332	45	241	860	3.919

1.1.6. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA

Divisão Administrativa	CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Total	2.331	2.173	4.122	736	183	83	75	6.331

1.2. INDICADORES DE SAÚDE

1.2.1. EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL			
	Quantidade/Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto
TOTAL	97%	100%	0	100%

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL		
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados
TOTAL	100	39	0

1.2.2. GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Indicador	EM RELAÇÃO A GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO			
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência	Número de partos domiciliares registrados
TOTAL	7	65	71	0

Indicador	EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO		
	Número de atendimento de puericultura registrados	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005
TOTAL	902	136	136

1.2.3. MORTALIDADE MATERNA

Indicador	MORTALIDADE MATERNA			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos
TOTAL	0	0	0	0

1.2.4. EM RELAÇÃO A CRIANÇA ATÉ 6 ANOS

Indicador	EM RELAÇÃO A CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência	Taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo	Quantidade /Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B
Total	0	7,41	01	104	115,56	115,56%

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS						
	Quantidade / Porcentage	Total de crianças menores	Crianças menores de 5 anos com	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil -	Crianças menores de 5 anos com	Quantidade de crianças até 6 anos com	Quantidade de crianças

	m dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal	de 2 anos desnutridos	pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN	O município ter pelo menos uma unidade certificada.	pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN.	obesidade infantil	até 6 anos com diabetes
Total	134	01	538	0	45	0	0

Indicador	EM RELAÇÃO A CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora	Quantidade /Porcentagem de crianças com deficiência mental	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita
Total	0	0	2	15	15	0

1.2.5. GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE					
	Número de equipes de Saúde da Família	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF)	Quantidade/ Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde	Quantidade/ porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural
Total	7	100%	100%	100%	84	84

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE					
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável
Total	84	84	84	84	84	84

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE				
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal
Total	12	12	12	12	12

13. INDICADORES DA EDUCAÇÃO

13.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches	Pública	Privada	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil	Números de centros de educação infantil
Total	13	12	01	255	273	2

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Indicador	Números de escolas de educação infantil	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	O município possui proposta curricular da educação infantil
Total	13	SIM	SIM

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Números de professores da educação infantil	Número de alunos por docentes em creche	Número de alunos por docentes em pré - escola	Docentes com curso superior em creches	Docentes com curso superior em pré - escola
Total	45	10,2	13,65	21	19

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil
Total	12	0	0	39

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	Número de salas do AEE	Número de docentes que possuem especialização em AEE	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar
Total	18	02	02	177	0

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnico-racial com vista a promoção da igualdade
Total	12	12	12	12

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	Presença de publicidade infantil em escolas	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças?
Total	02	0	0	0	12	SIM

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE)	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança
Total	30	0	0	0

14. INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município	Número de famílias inseridas no programa bolsa família
Total	03	69	01	0	10	613

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos	O município possui programas de visitas domiciliares?	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município
Total	737	850	53	SIM	0	106

1.4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA COMPLEXIDADE)	
	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas
Total	1	02

1.4.3. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de saneamento precário	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição	Vida e Saúde - Vítima de tentativa de homicídio	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos
Total	0	0	0	0	0	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentarios ao exercício de cidadania)	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento(Cárcere Privado)
Total	18	26	5	0	0	02

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar)	Convivência familiar e comunitária - Negligência	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade
Total	0	4	26	0	0	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA				
Indicador	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos)	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas
Total	0	0	0	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA			
Indicador	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil
Total	0	0	0

1.4.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

Indicador	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
Total	0	0	0

1.5. OUTROS INDICADORES – LAZER

EM RELAÇÃO AO LAZER			
Indicador	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros)
Total	1	1	0

1.6. OUTROS INDICADORES – CONSUMO

EM RELAÇÃO AO CONSUMO				
Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) ^{*162}	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)
Total	03	0	04	01

1.7. OUTROS INDICADORES – A CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica)	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre)
Total	73,3%	5.441	0	SIM

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	Em caso afirmativo, o motivo	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?
Total	COVID-19	0	NAO	NÃO POSSUI PLANOS

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?	O município possui cobertura de internet móvel?	Nº de aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
Total	0	SIM	0	0



1.8. AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância?	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância?
Total	NAO	NAO	SIM	NAO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância?	Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia	O município já realizou a semana do bebê
Total	SIM	NAO	NAO	NAO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Porcentagem de arborização de vias públicas	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas?	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município?	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município?
Total	93,7%	NAO	NAO	NAO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Há algum incentivo para a produção de alimentos?	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas?	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade?	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre?
Total	SIM	NAO	FAVORAVEIS PARA CONSUMO, ACESSO ATRAVES DA CAGECE	NAO



2. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADO À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO

ÓRGÃOS	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública		X
Vara da Infância		X
Polícia Civil e Militar	X	
Ouvidorias		X
Entidades de defesa de direitos humanos		X
Delegacia da Criança e Adolescente		X

IV - PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS DA ELABORAÇÃO DO PLANO

O Marco Legal Pela Primeira Infância enfatiza a respeito da participação da criança na definição das políticas e ações que lhe dizem respeito, afirmando que importante instigar a sua inclusão enquanto cidadã, respeitando as características inerentes a sua idade, sendo realizada por profissionais capacitados no processo da escuta infantil (BRASIL, 2016).

Para garantir a participação das crianças, foi realizada uma oficina intitulada: “O que é ser criança?”, com o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 04 a 6 anos, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS João Rodrigues Martins. E uma ação com os estudantes do Centro de Educação Infantil Ary Brito Gondim, onde as crianças eram instigadas a expressarem de forma lúdica o que eles gostariam de ter na cidade.

Na oficina realizada com as crianças do SCFV, as crianças expressaram o ser criança no sentido do brincar, estudar, passear (ir ao parquinho), reforçando o direito ao lazer, cultura e espaços públicos adequados para o lazer e desenvolvimento infantil.

Na atividade realizada no ambiente escolar, quando questionados sobre o que gostariam que tivesse na cidade, as crianças apontaram de forma unânime, a necessidade de parques e espaços públicos voltados a atividades infantis.









V- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de uma política pública consiste na observação constante e sistemática da realidade que se deseja atuar. A avaliação constante permite a correção e adequação de fluxos, e a tomada de decisões em determinados contextos. O monitoramento consiste no acompanhamento da implementação dos resultados esperados dentro de um determinado prazo (BRASILIA, 2020).

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI 2022/2031 é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na Lei nº 13.257/2016, que em seu Art. 11, afirma que as políticas públicas precisam de componentes de monitoramento e coleta de dados e da avaliação constante dos serviços ofertados as crianças, assim como a divulgação de seus resultados. Em resumo, o processo de monitoramento e avaliação garante a execução das ações propostas.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI do município de Catarina também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI 2022/2031 é, inclusive, uma das metas deste plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do Plano Municipal pela Primeira Infância de Catarina – 2022/2031 integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

Cabe a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Mais Infância, instituída pela Portaria nº 31/2021, de 11 de fevereiro de 2021, a coordenação e o acompanhamento deste plano, que deverá mobilizar os técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação deste Plano, para a coleta, sistematização,



avaliação e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhe competem.

O Monitoramento do PMPI acontecerá anualmente, no período de 2022 a 2031, na última reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Avaliação se dará considerando as ações de Curto, Médio e Longo em audiência pública, promovida na Câmara Municipal do município de Catarina, com a periodicidade a seguir:

Curto Prazo	Dezembro de 2023
Médio Prazo	Dezembro de 2027
Longo Prazo	Dezembro de 2031



VI – AÇÕES FINALÍSTICAS 2022/2031



OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
Garantir atendimento para todas as de crianças de 0 a 3 anos	Reformar e ampliar os Centros de educação infantil, para assegurar atendimento da demanda registrada de crianças de 2 a 3 anos	X	X		X	Anual	100% das crianças de 2 a 3 anos.	SME Executivo Municipal	Contratos de Licitação	2023/2031
	Construir um Centro de Educação Infantil – CEI em parceria com o Governo do Estado.	X		X		Anual	100% das crianças de 2 a 3 anos	SEINFRA SME	Contratos de Licitação	2026/2031
	Definir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.	X	X		X	Anual	100% dos Centros de Educação Infantil	SME SEINFRA	Execução da obra	2023/2031
Garantir o atendimento para todas as crianças de 4 e 5 anos	Realizar a manutenção da universalização do atendimento da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade.	X	X		X	Anual	100% das crianças de 4 a 5 anos.	SME Executivo Municipal	Nº de matrículas efetivadas	2023/2031
	Implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola, incluído as	X	X		X	Semestral	100% das crianças de 2 a 5 anos identificadas	SME	Protocolo elaborado, registro da busca ativa e matrícula efetivada.	2023/2031



	Crianças com deficiência.									
Melhorar a qualidade da educação infantil	Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação Infantil com foco no desenvolvimento integral da Criança e o ensino do letramento racial.	X	X		X	Anual	100% dos professores da educação infantil	SME	Registro de frequência e fotos	2026/2031
	Contratar profissionais com especialização em AEE.	X	X		X	Anual	1 professor para cada Centro de Educação Infantil	SME Executivo Municipal	Declaração do RH	2023/2031
	Realizar reuniões com os pais ou responsáveis pelo acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre os CEIS e as famílias.	X	X		X	Trimestral	100% dos pais ou responsáveis participando	SME	Registro de frequência e relatório fotográfico.	2022/2031
	Definir orçamento e adquirir equipamentos, mobiliários e material didático pedagógico para os Centros de Educação Infantil.	X	X		X	Anual	50% dos Centros de Educação atendidos	SME Executivo Municipal	Registro de tombamento	2023/2031



2º Ação Finalística: Assistência Social às Famílias com crianças na Primeira Infância

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
Garantir as crianças de 0 a 6 anos e gestantes o acesso aos serviços públicos	Formar grupos de SCFV de 0 a 6 anos nas comunidades da zona rural que apresentam maior vulnerabilidade social na primeira infância.		XC		X	Anual	10% das Crianças de 0 a 6 anos da zona rural	SDSE	SISC	2023/2031
	Ampliar o atendimento dos Benefícios eventuais de natalidade para as gestantes em situação de vulnerabilidade social.	X	X		X	Anual	30% da gestantes em situação de vulnerabilidade	SDSE	Sistema de Benefícios Eventuais	2023/2031
	Elaborar fluxo de encaminhamento das gestantes no primeiro trimestre de Gravidez acompanhadas pelos ACS e ESF para inclusão no Programa Criança Feliz!	X	X		X	Trimestral	Incluir 15% das gestantes no primeiro trimestre de gravidez do município no Criança Feliz.	SDSE SME ACS PCF	Registro de Encaminhamento EPC-E	2023/2031
	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Crianças de 0 a 6	X	X		X	Anual	Atender 15% das crianças de 0 a 6 anos com deficiência	SDS E CRAS	Instrumentais de Registro	2023/2024



Garantir as crianças de 0 a 6 ano e gestantes o acesso aos serviços públicos	anos com Deficiência									
	Realizar a articulação do CRAS e PCF para inserção das crianças de 0 a 2 anos beneficiárias do CMIC no PCF.	X	X	X		Semestral	Atender 20% das crianças de 0 a 2 anos beneficiárias do CMIC no PCF	SDSEM CRA SPSD	EPC-E	2022/2031
	Realizar as Visitas do Serviço de Proteção Social no Domicílio para as Gestantes e crianças do município.	X	X	X		Mensal	100% das famílias do PCF acompanhadas por visitas familiares	SDS SPSD	EPC-E	2026/2031
	Realizar busca ativa em parceria com ACS e CRAS das crianças até 06 anos beneficiários do BPC para inclusão no Serviço de Proteção Social no Domicílio	X	X	X		Semestral	Atender 30% das crianças de até 06 anos beneficiárias do BPC no PCF.	SPSD CRAS CADÚNICO ACS	EPC-E	2026/2031
	Realizar o acompanhamento das famílias com crianças inseridas no Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no PAIF	X	X	X		Semestral	Atender 100% das famílias do CMIC no PAIF	CRAS	Registros Prontuário Eletrônico	2022/2031
Promover a participação social no monitoramento do PMPI	Promover reunião ampliada com a participação social nos conselhos de direitos e de		X		X	Anual	Realizar 01 reunião ampliada com os conselhos de Direitos e setoriais.	Secretaria Executiva dos Conselhos	Ata das reuniões ampliadas	2022/2031



	controle social das políticas para a primeira infância,							e Comissão do Plano.		
Promover o letramento racial para profissionais da Assistência Social e Usuários do Sistema Unico de Assistência Social – SUAS	Realizar capacitações para profissionais da assistência social sobre Letramento Racial e ofertar nos SCFV Oficinas sobre Letramento Racial.	X	X		X	Anual		SDSE	Frequencias Fotos	2025/2031
Desenvolver oficina de parentalidade e masculinidades no Sistema Unico de Assistência Social	Realizar duas oficinas de parentalidades e masculinidades na assistência social com os grupos PAIF e CMIC	X	X	X		Anual	Atender 100% das famílias do CMIC no PAIF	SASEM	Frequencias Relatório Fotos	2026/2031
Forunzito com as crianças que fazem parte dos programas e serviços da assistência social	Realizar um forunzito no mês da primeira infância com a participação das crianças inscritas nos serviços da assistência social.	X	X	X		Anual	Inserir 50% das crianças dos serviços da assistência social	SASEM	Frequencias Relatório Fotos	2026/2031

3º Ação Finalística: Crianças com Saúde

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					



Detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias	Realizar atividades educativas com metodologias participativas que abordem gestação, parto, puerpério, cuidados com o bebê, aleitamento materno, imunizações e outros temas com as gestantes na consulta do Pré-natal.	X	X	X		Mensal	100% das gestantes acompanhadas pela ESF.	SME Atenção Básica ESF	Registro de frequência e fotográfico	2022/2031
	Articular as ações e equipamentos de saúde mental na rede do território: ESF e CAPS.	X	X	X		Mensal	100% das equipes articaladas e com fluxo de acompanhamento e encaminhamento definido	Ateção básica ESF CAPS	Registro de encontros de planejamentos e fluxo de encaminhamento definido	2022/2031
Aumentar a prevalência de partos humanizados.	Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto	X			X	Anual	100% das equipes capacitadas	Equipe: Atenção básica e hospital Municipal	Registro fotográfico e frequência das capacitações	2022/2031
Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%	Intensificar as ações educativas de prevenção a cárie nos CEIs, PCF e CMIC em grupos de pais e responsáveis.	X	X	X		Mensal	100% das crianças de 0 a 6 anos livre de cáries	Equipes de saúde bucal da atenção básica, escolas, PCF e CMIC	Prontuário eletrônico do SUS	2022/2031
Fortalecer o Cuidado com a Gestante e puérperas.	Realizar sete ou mais Consultas para crianças e gestaantes incluindo a realização do teste de HIV.	X	X	X		Mensal	100% das gestantes com, no mínimo, 7 consultas de pré-natal	Atenção básica ESF	Registro em Pronutário Eletrônico do SUS	2022/2032
	Garantir o contato pele a pele, o	X	X	X		Continua	100% da equipe hospitalar	Hospital Municipal	Relatório da equipe hospitalar	2022/2031



	aleitamento materno na primeira hora e o alojamento conjunto						orientada quanto aos direitos da gestante			
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância	Assegurar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral da saúde das crianças, por meio da Caderneta da Criança.	X	X	X		Continua	100% das crianças acompanhadas em seu crescimento com registro na caderneta de saúde	ESF	Registro fotográfico e prontuário eletrônico	2022/2031
	Realizar ações de promoção de saúde articuladas com a área da Educação em creches e pré-escolas, incluindo a dimensão da promoção da parentalidade e o acompanhamento do	x	x			x	Mensal	100% das crianças de creches e pré-escolas participando das ações	Atenção básica ESF Educação ESCOLAS	Frequências, relatórios fotográficos, registros em prontuário eletrônico



	desenvolvimento infantil nas ações do Programa de Saúde na Escola (PSE).									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4º Ação Finalística: Do Direito do Brincar, ao Brincar de Todas Crianças

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente	Criar oficinas do brincar, visando à valorização da cultura da infância no SCFV, PCF, CMIC, PAIF e CEIs	X	X		X	Continua	100% das crianças do SCFV, PCF, CMIC, PAIF e CEIs	SME CRAS PCF	Registro fotográfico/frequência	2022/2031
	Realizar a Semana do Bebê resgatando as brincadeiras populares nos espaços abertos da comunidade.	X	X		X	Anual	1 Semana do bebê anual	SME SMS SDSE	Registro fotográfico/frequência	2022/2031
	Realizar na semana da Criança, campanha de informação e sensibilização da sociedade, em especial das famílias e comunidades, sobre o direito e a importância do brincar.	X	X		X	Anual	1 campanha Anual	SME CRAS CMDCA PCF	Registro fotográfico/frequência	2022/2031



	Criar oficinas do brincar, visando à valorização da cultura da infância no SCFV, PCF, CMIC, PAIF e CEIs	X	X		X	Contínua	100% das crianças do SCFV, PCF, CMIC, PAIF, e CEIs	SME CRAS PCF	Registro fotográfico/frequência	2022/2031
--	---	---	---	--	---	----------	--	--------------------	---------------------------------	-----------

5º Ação Finalística: Enfrentando as Violência contra Criança

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança	Implantar o Protocolo e Fluxo de atendimento as crianças vítimas de violência.	X			X	Anual	Protocolo 100% oncluido	CRAS Conselho Tutelar Vigilância Socioassistencial Vigilância Epidemiológica	Plano aprovado no CMDCA e CMAS	2023/2031
	Realizar campanhas Anual educativas de combate às violências nas Escolas e no CRAS.	X	X		X	Anual	01 campanha anual realiza	CRAS CMDCA CT	Registro fotográfico e frequência	2023/2031
	Realizar Rodas de conversas com pais e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos no SCFV, PCF, CMIC, PAIF e CEIs com a abordagem da educação não violenta	X	X		X	Semestral	100% dos pais e cuidadores do SCFV, PCF, CMIC, PAIF, PAEFI e CEIs.	CRAS Conselho Tutelar	Registro fotográfico e frequência	2022/2031



	Realizar ações de prevenção ao bullying racial nas escolas e SCFV	X	X			Continua		CRAS Secretaria de educação Conselho tutelar		2025/2031
	Garantir a alimentação do SIPIA no município.		X		X	Continua	100% dos casos de violência contra crianças	Conselho Tutelar	Relatório do CT	2022/2031

6º Ação Finalística: A Criança e o Espaço: A Cidade e o Meio Ambiente

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITÓRIO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META/PÚBLICO	RESPONSÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA					
Tornar o ambiente da cidade acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos	Implantar em parceria com o Mais Infância Estadual brinquedopraças nas praças dos bairros e distritos mais vulneráveis.	X	X		X	Anual	Implantar 02 brinquedopraças nos bairros e distritos mais vulneráveis	SDSE Poder Executivo	Registro fotográfico	2022/2031
	Promover a realização de atividades abertas, ao ar livre com crianças dos CEIs, PCF e Mais Infância Ceará	X	X		X	Semestral	100% das crianças dos CEIs, PCF e CMIC	SME PCF CRAS	Registro fotográfico	2022/2031



REFERÊNCIAS

PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. 4ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CEARÁ, Lei 16.856, de 22 de março de 2019. Disponível em: <https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/infancia-e-adolescencia/item/6570-lei-n-16-856-de-22-03-19-d-o-28-03-19>. Acesso em 18 de fev. 2022

PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: 2011-2022. Brasília, 2010

BRASIL. Estatuto da Primeira Infância. Lei n. 13.257, de 08 de março de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm>. Acesso em: 01 de março de 2022.

Comitê Científico Núcleo Ciência Pela Infância. O impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem [Internet]. São Paulo: Núcleo Ciência Pela Infância; 2016 Available from: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Treinamento_Multiplicadores_Coordenadores/IMPACTO_DESENVOLVIMENTO_PRIMEIRA%20INFANCIA_SOBRE_APRENDIZAGEM.pdf

Guia para elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 4ª ed. - Brasília, DF: RNPI/ ANDI, 2020.